



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1400/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 268/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Aurélio Nomura, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o "mês de conscientização contra o câncer de pele", a ser comemorado, anualmente, no mês de dezembro e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade nos termos de substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

É de suma importância instituir o mês de dezembro como mês da conscientização do câncer de pele seguindo também o uso da cor laranja como representativa da batalha contra este tipo de câncer. Com relação especificamente a este câncer, existem dois tipos principais: um mais agressivo e letal, o melanoma, e outro que são os carcinomas, cuja aparição se dá sob a forma de uma ferida que não cicatriza. Os melanomas aparecem como uma pinta escura na pele e é importante alertar a população para os primeiros sinais e manifestações do câncer. No Brasil, as estimativas de 2017 mostram que há 596.070 casos novos de câncer incluindo os de pele.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.